



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Recursos Humanos

Fls
2
TCE/SC

Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras
Folha
nº 33

PORTARIA N.º 273/2020

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40, § 1º, III, da C.F. e considerando o que consta no Processo nº 2214/2020.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora, Sra. **VERA LUCIA MACEDO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 433.442.329-91, portadora do RG sob o nº 1200135 SSP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, sem paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 06 de outubro de 2020.

Leonel José Martins
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert

Secretária Municipal de Administração e Fazenda